

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**  
GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

---

**OFÍCIO N.º 015/2025 PMSSU/GPE**

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 24 de janeiro de 2025

**Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco Bradesco**

**Assunto:** Delegação de Poderes

Sr. Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.364.289/0001-44, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB**, conforme Lei Municipal de nº 138/1994, Portaria PMSSU/GCPE Nº004/2025.

**Nome: EDVONE ARRUDA DA SILVA**

**CPF: 280.091.328-29**

**Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os responsáveis acima qualificados terão os seguintes poderes, com validade até 31/12/2028: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito.

Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e consideração

Atenciosamente,

**ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES**

CPF: 034.319.644-19

Prefeita Constitucional